

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
ATO DA PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5042  
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DOS ATOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de sua atribuição legal e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **E-12/006/10/2015**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Delegar competência ao Diretor Jurídico e aos Assessores Jurídicos para procederem à nomeação de prepostos, com a finalidade de representação do DETRAN-RJ em audiências judiciais, assim como para o recebimento de citações, intimações e notificações.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/02/2017, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PRES-DETRAN-RJ Nº 5023, de 01º de fevereiro de 2017.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2017.

**VINÍCIUS FARAH**  
Presidente  
ID 5087333-4